ISSN: 2358-8829

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, PERMANÊNCIA E RESSOCIALIZAÇÃO: EXPERIÊNCIAS DA EJA/EPT DO IFMT COM PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.

Liana Deise Silva Pereira[1]
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro [2]
Taciana Mirna Sambrano [3]
Rejane Souza de Assunção Campos [4]

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA/EPT) constitui, uma importante política pública voltada à garantia do direito à educação, à formação profissional e à ampliação das possibilidades de inclusão social de sujeitos historicamente afastados dos processos regulares de escolarização. Ao articular a elevação da escolaridade à qualificação profissional, essa modalidade assume papel estratégico na construção de percursos formativos que dialogam com as trajetórias, necessidades e projetos de vida dos estudantes jovens, adultos e idosos.

No contexto brasileiro, a EJA atende sujeitos marcados por desigualdades sociais, econômicas, raciais, territoriais e educacionais. São estudantes que, em muitos casos, tiveram o direito à escolarização interrompido ou negado em diferentes momentos da vida. Quando essa realidade se refere às pessoas privadas de liberdade, tais desigualdades tornam-se ainda mais evidentes, pois se articulam às condições de encarceramento, à ruptura de vínculos sociais, às restrições de circulação, às rotinas institucionais de segurança e às dificuldades de continuidade dos estudos e de inserção no mundo do trabalho.

Nessa perspectiva, a oferta da EJA/EPT em espaços de privação de liberdade precisa ser compreendida como ação educativa vinculada ao direito humano à educação

[1] Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Mato Grosso - UFMS, liana.silva@ifmt.edu.br;
[2] Doutorado em Educação pela Universidade de Lisboa - Portugal, suammy.cordeiro@ifmt.edu.br; ;
[3] Doutorado em Educação pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, taciana.sambrano@ufmt.br;
[4] Mestrado em andamento pelo Programa de Pós-graduação em Ensino Campus Cuiaba - Octayde Jorge Da Silva, xwassuncao@gmail.com;

e não como benefício, favor ou medida compensatória. Trata-se de reconhecer que a pessoa privada de liberdade permanece como sujeito de direitos e que a educação, nesse contexto, pode contribuir para a reconstrução de trajetórias, para o fortalecimento da autoestima, para a ampliação de repertórios culturais e profissionais e para a elaboração de novos projetos de vida.

O presente trabalho analisa experiências de oferta da EJA/EPT desenvolvidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), com ênfase no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Pintor de Obras Imobiliárias, ofertado a pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais de Mato Grosso. A experiência foi realizada no âmbito do Programa EJA/EPT e envolveu ações pedagógicas, administrativas e institucionais voltadas à organização da oferta, ao acompanhamento dos cursistas, à articulação com as unidades prisionais e à certificação dos participantes.

O curso analisado possui carga horária de 200 horas e foi desenvolvido em unidades como a Penitenciária Central do Estado, a Penitenciária Ana Maria do Couto May e o Centro de Ressocialização de Várzea Grande. Sua organização curricular contemplou componentes voltados à formação geral, à formação profissional e ao desenvolvimento pessoal, entre eles Comunicação e Expressão, Matemática Básica, Projeto de Vida, Segurança do Trabalho, Noções de Construção Civil Predial e Práticas de Pintura. Essa composição evidencia a tentativa de articular conhecimentos básicos, saberes técnicos e dimensões humanas da formação.

Desse modo, o problema que orienta este trabalho pode ser assim formulado: de que maneira a oferta do curso FIC Pintor de Obras Imobiliárias, no âmbito da EJA/EPT do IFMT, contribuiu para a permanência educacional, a formação profissional e os processos de ressocialização de pessoas privadas de liberdade? A partir dessa questão, o objetivo geral consiste em analisar as contribuições e os desafios da oferta do curso FIC Pintor de Obras Imobiliárias para a formação profissional, a permanência educacional e a ressocialização de pessoas privadas de liberdade.

Como objetivos específicos, busca-se contextualizar a EJA/EPT como política pública de direito à educação e à formação profissional; descrever a organização pedagógica e administrativa da oferta do curso; analisar aspectos relacionados à matrícula, permanência, conclusão e desistência dos cursistas; identificar desafios vivenciados na oferta educacional em unidades prisionais; e refletir sobre as contribuições da experiência para a construção de projetos de vida e possibilidades de reinserção social.

Metodologicamente, o estudo caracteriza-se como pesquisa qualitativa, de natureza documental, com abordagem descritivo-analítica. As fontes utilizadas são relatórios semestrais do Programa EJA/EPT referentes aos anos de 2024 e 2025, que registram informações sobre organização da oferta, dados de matrícula e conclusão, avaliações, percepções dos estudantes e desafios enfrentados no desenvolvimento do curso. A análise foi organizada a partir das seguintes categorias: organização pedagógica e administrativa da oferta; currículo e formação profissional; permanência e êxito; avaliação da aprendizagem; percepção dos estudantes; e desafios do contexto prisional.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza documental, com abordagem descritivo-analítica. A opção por uma abordagem qualitativa justifica-se pelo interesse em compreender os sentidos, as dinâmicas, as potencialidades e os desafios presentes na oferta da EJA/EPT em espaços de privação de liberdade, considerando os registros institucionais produzidos durante o desenvolvimento do Programa EJA/EPT no IFMT.

O recorte da pesquisa concentra-se na experiência do curso FIC Pintor de Obras Imobiliárias, com carga horária de 200 horas, desenvolvido com pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais de Mato Grosso. A oferta ocorreu em espaços como a Penitenciária Central do Estado, a Penitenciária Ana Maria do Couto May e o Centro de Ressocialização de Várzea Grande, envolvendo ações de planejamento, mediação pedagógica, acompanhamento de estudantes, práticas profissionais e articulação com as equipes das unidades.

A análise documental foi organizada a partir de categorias previamente definidas, construídas com base nos objetivos da pesquisa e no conteúdo dos relatórios analisados. A primeira categoria refere-se à organização pedagógica e administrativa da oferta, contemplando aspectos como elaboração do projeto pedagógico, seleção de profissionais, composição da equipe, planejamento das atividades, organização dos materiais didáticos, uso de videoaulas e mediação presencial. A segunda categoria diz respeito ao currículo e à formação profissional, considerando a articulação entre formação geral, conhecimentos técnicos, segurança do trabalho, práticas de pintura e projeto de vida.

A terceira categoria trata da permanência e do êxito dos cursistas, observando os dados de matrícula, conclusão e desistência, bem como os fatores que interferiram na

continuidade dos estudantes no curso, a exemplo de alvarás de soltura, mudanças na rotina prisional, trabalho interno e procedimentos de segurança. A quarta categoria envolve a avaliação da aprendizagem e a percepção dos estudantes, com atenção aos instrumentos avaliativos utilizados e aos registros sobre engajamento, participação e aprendizagem. A quinta categoria refere-se aos desafios do contexto prisional, contemplando limitações de infraestrutura, ausência de internet, restrições de equipamentos, interrupções das aulas e tensões entre a dinâmica educativa e a lógica de segurança.

A abordagem descritivo-analítica permitiu, inicialmente, sistematizar as informações presentes nos documentos e, em seguida, interpretá-las à luz do referencial teórico adotado. Assim, buscou-se compreender não apenas a execução do curso, mas também os sentidos formativos atribuídos à experiência, suas contribuições para a permanência educacional e profissionalização dos estudantes e os limites institucionais que atravessam a oferta da educação profissional no contexto prisional.

REFERENCIAL TEÓRICO

A discussão sobre a oferta da EJA/EPT em espaços de privação de liberdade exige uma compreensão ampliada da educação como direito, como prática social e como possibilidade de formação humana. Nesse sentido, Paulo Freire (1987) contribui de modo central ao compreender a educação como prática de liberdade, orientada pelo diálogo, pela problematização da realidade e pela valorização dos sujeitos como protagonistas de sua própria história. Para o autor, ensinar e aprender não se reduzem à transmissão de conteúdos, mas envolvem processos de conscientização, leitura crítica do mundo e construção coletiva de conhecimentos.

Em Pedagogia da autonomia, Paulo Freire (1996) reafirma que ensinar exige respeito aos saberes dos educandos, criticidade, ética e compromisso com a transformação da realidade. Essa perspectiva é particularmente importante quando se trata da EJA, pois os estudantes jovens, adultos e idosos chegam aos espaços educativos com trajetórias de vida, experiências de trabalho, histórias familiares, saberes comunitários e marcas de exclusão que precisam ser reconhecidos no processo pedagógico. No contexto prisional, esse reconhecimento torna-se ainda mais necessário, pois os sujeitos privados de liberdade frequentemente carregam trajetórias de negação de direitos e estigmatização social.

Miguel Arroyo (2005) contribui para a compreensão da EJA como campo de direitos e de responsabilidade pública. Para o autor, os sujeitos da EJA não podem ser vistos a partir da lógica da falta, do fracasso ou da defasagem, mas como sujeitos de direitos, cujas trajetórias escolares foram interrompidas por condições sociais concretas. Essa perspectiva desloca a responsabilidade do indivíduo para as desigualdades estruturais que produzem exclusão educacional. Assim, pensar a EJA em espaços de privação de liberdade implica reconhecer que os estudantes privados de liberdade são sujeitos históricos, sociais e culturais, e não apenas destinatários de ações compensatórias.

No campo da relação entre trabalho e educação, Gaudêncio Frigotto (2006) problematiza a formação humana diante das contradições da sociedade capitalista. Para o autor, o trabalho deve ser compreendido como dimensão estruturante da vida social e da formação humana, e não apenas como preparação instrumental para o mercado. Essa compreensão é fundamental para analisar a educação profissional ofertada na EJA/EPT, pois a qualificação profissional não deve restringir-se ao treinamento técnico imediato, mas articular-se à formação crítica, à cidadania e à compreensão das relações sociais que envolvem o mundo do trabalho.

Maria Ciavatta (2005), ao discutir a formação integrada, defende a superação da separação entre educação geral e educação profissional. Para a autora, a formação integrada articula trabalho, ciência, cultura e tecnologia, possibilitando ao estudante compreender os fundamentos dos processos produtivos e sua inserção social. Essa perspectiva contribui para analisar a organização curricular do curso FIC Pintor de Obras Imobiliárias, que articula componentes de formação básica, conhecimentos técnicos, segurança do trabalho, práticas profissionais e projeto de vida.

Marise Ramos (2005) também oferece importante contribuição ao tratar do currículo integrado como possibilidade de formação omnilateral. Para a autora, a integração curricular pressupõe a articulação entre diferentes dimensões do conhecimento e da experiência humana, evitando a fragmentação dos saberes. No contexto da EJA/EPT, essa concepção permite compreender que a formação profissional deve dialogar com as experiências dos estudantes, com seus projetos de vida e com as condições concretas de sua existência.

A educação em espaços de privação de liberdade, por sua vez, é discutida por Elionaldo Julião (2013) como uma política pública vinculada aos direitos humanos. O autor destaca que a educação no sistema prisional enfrenta desafios institucionais,

pedagógicos e políticos, exigindo articulação entre diferentes setores do Estado, planejamento adequado e reconhecimento da pessoa privada de liberdade como sujeito de direitos. A oferta educacional no cárcere não deve ser pensada como concessão, mas como direito garantido, cuja efetivação depende de condições concretas de acesso, permanência e qualidade.

Elenice Onofre (2007), ao discutir a educação escolar entre as grades, evidencia as tensões existentes entre a lógica educativa e a lógica prisional. Enquanto a educação pressupõe diálogo, escuta, construção de autonomia e circulação de conhecimentos, o sistema prisional é marcado por controle, vigilância, disciplina e restrição. Essa tensão atravessa o cotidiano das ações educativas no cárcere e interfere diretamente na organização das aulas, no acesso dos estudantes, na permanência nos cursos e na continuidade dos processos formativos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos relatórios do Programa EJA/EPT permitiu identificar aspectos relevantes da oferta do curso FIC Pintor de Obras Imobiliárias em unidades prisionais de Mato Grosso. Os resultados são apresentados a partir das categorias definidas na metodologia, contemplando a organização pedagógica e administrativa da oferta, o currículo e a formação profissional, a permanência e o êxito dos cursistas, a avaliação da aprendizagem, a percepção dos estudantes e os desafios do contexto prisional.

A organização pedagógica e administrativa da oferta revelou a complexidade de implementação da EJA/EPT em espaços de privação de liberdade. O curso, com carga horária de 200 horas, demandou planejamento institucional, elaboração de projeto pedagógico, organização de materiais, articulação com as unidades prisionais, seleção de professores, tutores, mediadores e equipe de apoio. Em 2024, a oferta ocorreu na Penitenciária Central do Estado e na Penitenciária Ana Maria do Couto May. Em 2025, houve ampliação da experiência, com a inclusão do Centro de Ressocialização de Várzea Grande.

A oferta combinou atividades presenciais, uso de videoaulas, material impresso, mediação pedagógica e momentos de prática profissional. Essa organização buscou responder às limitações do contexto prisional, especialmente à impossibilidade de uso regular de ambientes virtuais de aprendizagem, à ausência de internet e às restrições relativas ao uso de equipamentos. A mediação presencial assumiu papel importante na

garantia do acompanhamento dos cursistas, na orientação das atividades e no fortalecimento do vínculo pedagógico.

Quanto ao currículo e à formação profissional, o curso FIC Pintor de Obras Imobiliárias apresentou uma organização que buscou articular conhecimentos de formação geral, formação técnica e desenvolvimento pessoal. Os componentes curriculares incluíram Comunicação e Expressão, Matemática Básica, Projeto de Vida, Segurança do Trabalho, Noções de Construção Civil Predial e Práticas de Pintura. Essa composição demonstra a preocupação em oferecer uma formação que não se limite ao domínio técnico da pintura, mas que também contribua para a comunicação, o raciocínio matemático, a segurança no trabalho e a elaboração de projetos de vida.

A articulação entre componentes de formação básica e conhecimentos profissionais aproxima-se da concepção de formação integrada discutida por Ciavatta (2005) e Ramos (2005). A educação profissional, nessa perspectiva, não deve ser reduzida a treinamento para o exercício de uma função, mas constituir-se como formação humana, articulando trabalho, ciência, cultura e tecnologia. No caso do curso analisado, as práticas de pintura, as noções de construção civil e a segurança do trabalho foram relacionadas a conhecimentos básicos e a reflexões sobre projeto de vida, ampliando o sentido formativo da experiência.

No que se refere à permanência e ao êxito, os relatórios indicam resultados relevantes, mas também demonstram que a continuidade dos cursistas no curso é atravessada por condições específicas do sistema prisional. Em 2024, na Penitenciária Central do Estado, uma turma apresentou 30 matriculados e 11 concluintes, enquanto outra turma contou com 20 matriculados e 20 concluintes. Na Penitenciária Ana Maria do Couto May, foram registradas 20 matriculadas e 8 concluintes. As desistências estiveram relacionadas, entre outros fatores, a alvarás de soltura e ao trabalho interno nas unidades.

Em 2025, os dados demonstram avanço nos índices de conclusão. Na Penitenciária Central do Estado, uma turma contou com 22 matriculados e 22 concluintes. Na Penitenciária Ana Maria do Couto May, foram registradas 21 matriculadas e 19 concluintes, com duas desistências em razão de alvará de soltura. No Centro de Ressocialização de Várzea Grande, houve 23 matriculados e 23 concluintes, sem registro de desistência. Esses dados indicam que, quando há condições institucionais favoráveis,

acompanhamento pedagógico e articulação com as unidades, a permanência pode ser fortalecida.

Entretanto, é importante destacar que a desistência em contexto prisional não pode ser interpretada de forma simplista como abandono ou desinteresse do estudante. Muitas vezes, a interrupção decorre de fatores externos ao desejo de estudar, como transferência de unidade, alvará de soltura, participação em atividades laborais internas, atendimentos jurídicos ou médicos e procedimentos de segurança. Nesse sentido, a permanência na EJA/EPT em espaços de privação de liberdade deve ser compreendida como fenômeno complexo, atravessado por condições institucionais, jurídicas e sociais.

Os registros documentais indicam que os estudantes demonstraram progresso, engajamento e aproveitamento satisfatório ao longo do curso. Também foram observadas manifestações positivas relacionadas ao aprendizado de uma profissão, ao desejo de mais aulas práticas, à possibilidade de retorno à sociedade e à valorização da formação recebida. Essas percepções revelam que a experiência educativa produziu sentidos para além da certificação, envolvendo autoestima, reconhecimento e expectativa de reorganização da vida após o cumprimento da pena.

Entre os desafios identificados, destacam-se a defasagem na formação básica dos cursistas, a diversidade de níveis de escolarização, a redução do tempo efetivo de aula em razão dos procedimentos de entrada nas unidades, a ausência de internet, a impossibilidade de uso regular do AVA Moodle, a limitação de equipamentos e as interrupções decorrentes das rotinas de segurança. Em alguns casos, professores e tutores só tomavam conhecimento de determinadas restrições ao chegarem à unidade, o que ocasionava cancelamento ou reorganização das atividades previstas.

A experiência analisada indica que a EJA/EPT pode contribuir para a ressocialização de pessoas privadas de liberdade, desde que compreendida de forma crítica e não automática. A certificação profissional, por si só, não garante reinserção social, trabalho digno ou continuidade dos estudos. Entretanto, ela pode constituir uma etapa importante em processos mais amplos de formação humana, qualificação profissional e reconstrução de vínculos sociais. Para isso, é necessário que a oferta educacional esteja articulada a políticas de acompanhamento de egressos, geração de trabalho e renda, assistência social, continuidade da escolarização e enfrentamento do estigma que recai sobre pessoas que passaram pelo sistema prisional.

ISSN: 2358-8829

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho analisou experiências de oferta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica no IFMT, com ênfase no curso FIC Pintor de Obras Imobiliárias desenvolvido com pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais de Mato Grosso. A análise permitiu compreender que a EJA/EPT em espaços de privação de liberdade constitui uma política relevante para a garantia do direito à educação, para a formação profissional e para a construção de possibilidades de ressocialização.

A experiência analisada demonstrou que a oferta do curso não se limitou à transmissão de técnicas relacionadas à pintura de obras imobiliárias. Ao articular componentes de formação básica, conhecimentos profissionais, segurança do trabalho, práticas de pintura e projeto de vida, o curso buscou oferecer uma formação mais ampla, capaz de dialogar com as trajetórias dos estudantes, suas necessidades formativas e suas expectativas de reorganização da vida. Nesse sentido, a proposta aproxima-se da concepção de formação integrada, ao articular educação, trabalho, cidadania e formação humana.

Os dados dos relatórios indicam que houve avanços importantes no acesso à educação profissional e nos índices de conclusão, especialmente nas turmas ofertadas em 2025. A experiência também revelou contribuições para o fortalecimento da autoestima dos cursistas, para o reconhecimento de suas capacidades e para a construção de projetos de vida. As manifestações registradas nos documentos analisados indicam que os estudantes atribuíram sentido positivo à formação, especialmente pela possibilidade de aprender uma profissão e vislumbrar novas oportunidades após a saída do sistema prisional.

Entretanto, o estudo também evidenciou que a permanência e o êxito na EJA/EPT em espaços prisionais são atravessados por fatores que ultrapassam o planejamento pedagógico. Alvarás de soltura, trabalho interno, atendimentos jurídicos e médicos, procedimentos de segurança, ausência de internet, limitações estruturais e interrupções das aulas interferem diretamente na continuidade dos estudantes. Por isso, a desistência ou a interrupção do curso não pode ser interpretada de forma individualizante, como falta

de interesse ou responsabilidade exclusiva do estudante, mas deve ser analisada a partir das condições institucionais e sociais que marcam o cárcere.

A experiência reforça a necessidade de compreender a ressocialização como processo amplo, que não se realiza apenas pela certificação profissional. A educação pode contribuir para esse processo, mas precisa estar articulada a políticas públicas intersetoriais que garantam continuidade dos estudos, inserção no mundo do trabalho, acompanhamento dos egressos, assistência social, apoio psicossocial e enfrentamento do estigma. Sem essas condições, a formação ofertada no interior das unidades prisionais corre o risco de encontrar barreiras significativas no momento de retorno à sociedade.

Conclui-se que a EJA/EPT em espaços de privação de liberdade apresenta importantes potencialidades formativas, ao afirmar a educação como direito, promover acesso à formação profissional e criar possibilidades de reconstrução de projetos de vida. Ao mesmo tempo, revela limites estruturais e institucionais que precisam ser enfrentados por meio de políticas permanentes, planejamento articulado e compromisso intersetorial. O fortalecimento dessa política no âmbito do IFMT e de outras instituições públicas pode contribuir para ampliar o alcance social da educação profissional e reafirmar o papel da educação na promoção da dignidade humana.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro; GOMES, Nilma Lino (org.). Diálogos na educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 jul. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 30 dez. 2008.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. São Paulo: Cortez, 2006.

IFMT. Relatório semestral: Curso de Formação Continuada EJA integrada à EPT: curso Pintor de Obras Imobiliárias – período 2024/01 e 2024/02. Mato Grosso: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, 2024.

IFMT. Relatório semestral: Curso de Formação Continuada EJA integrada à EPT: curso Pintor de Obras Imobiliárias – período 2025/01 e 2025/02. Mato Grosso: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, 2025.

IFMT. Relatório de atividades da Coordenação de Oferta de Canarana do Programa FIC EJA-EPT. Canarana: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, 2024.

IFMT. Relatório semestral de atividades: Programa FIC EJA-EPT, TED 12340/2023. Cuiabá: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, 2025.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade: questões, avanços e perspectivas. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Educação escolar entre as grades. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

RAMOS, Marise Nogueira. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. Campinas: Autores Associados, 2008.